

MAUS-TRATOS INFANTIS: SOB A PERSPECTIVA DA OMISSÃO DE PROTEÇÃO DO ESTADO¹*CHILD ABUSE: UNDER THE PERSPECTIVE OF THE STATE PROTECTION OMISSION***Marco Antônio Ferreira Barbosa Marcelino²**Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1829880064875783>Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5862-0603>

Faculdade Processus, DF, Brasil

E-mail: marco.ferreirabm99@gmail.com**Jonas Rodrigo Gonçalves³**Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>

Universidade Católica de Brasília, UCB, DF, Brasil

E-mail: professorjonas@gmail.com**RESUMO**

O tema deste artigo é maus-tratos infantis: sob a perspectiva da omissão do estado na proteção das crianças. Investigou-se o seguinte problema: “os maus-tratos na infância podem gerar traumas para a vida inteira?”. Cogitou-se a seguinte hipótese: “na multiplicidade dos casos, os violentadores são parentes”. O objetivo geral é: “relatar a existência de crimes graves que, ao invés de acabarem, fazem aumentar os números de casos; como o crime de maus-tratos”. Os objetivos específicos são: “achar o problema dos mesmos”; “localizar o risco e proteger o jovem da violência sofrida”; “implantar experimentos para socorrer esta pessoa”. Este trabalho é importante para um operador do Direito, mostrar a importância de protegermos as crianças, por elas serem o futuro de nosso país; para a ciência, é relevante, por estudar o comportamento de um adulto que sofreu violência na infância; orientando a sociedade pelo fato de que, a violência contra uma pessoa tão indefesa, gera bastante desconforto na sociedade, a qual tenta fazer justiça com as próprias mãos e isto, não é raro de acontecer. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.

PALAVRAS-CHAVE: Maus-tratos. Infância. Sociedade. Traumas. Estado.

¹ Artigo revisado linguisticamente por Lourenço Pires de Azevedo.

² Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

³ Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política (Direitos Humanos e Políticas Públicas); licenciado em Filosofia, Sociologia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional, em Direito Administrativo, em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista, entre outras especializações. Professor das faculdades Processus (DF) e Facesa (GO).

ABSTRACT

The theme of this article is child abuse: from the perspective of the state protection omission. The following problem was investigated: "can childhood abuse cause trauma for life?". The following hypothesis was considered "in the multiplicity of cases, the violators are relatives". The general objective is "to report the existence of serious crimes that, instead of disappearing, increase the number of cases, such as the crime of mistreatment". The specific objectives are: "to find the problem of abuse"; "Locate the risk and protect the youth from the violence suffered"; "Implanting experiments to help this person". This work is important for a legal operator to show the importance of protecting children, as they are the future of our country; for science, it is relevant for studying the behavior of an adult who suffered violence in childhood; it adds to society by the fact that violence against such a helpless person generates a lot of discomfort in society, society tries to do justice with its own hand, and this is not uncommon to happen. This is a qualitative theoretical research lasting six months.

KEYWORDS: *Mistreatment. Childhood. Society. Trauma. State.*

INTRODUÇÃO

O presente artigo analisa a constante violência, vivida por crianças e adolescentes em nosso país, no cotidiano. Outro fator importante, que será tratado, é a forma na qual o estado se esconde quando aborda o assunto de maus-tratos infantis, não o trata este assunto da maneira que deve ser tratado: com seriedade e inteligência.

Um tema bastante complexo e pouco falado, mas de tanta importância para a sociedade, principalmente dentro do ambiente doméstico. Os Conselhos Tutelares são responsáveis pela maioria dos casos que são denunciados e chegam ao nosso Poder Judiciário. A criança é a parte mais frágil em qualquer situação, logo todos deverão proteger a infância deste terror (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.4001).

Este artigo se propõe a responder o seguinte problema: os maus-tratos na infância podem gerar traumas que são arrastados pelo restante da vida da vítima (criança/adolescente)? A sociedade, junto, ao Estado consegue criar adultos com um futuro digno, sem que estes sofram em sua juventude com violência dentro de casa muita das vezes?

As experiências traumáticas, especialmente se causadas por maus tratos, gerará um risco grande para a formação do pensamento e desenvolvimento futuro da vítima. O que a criança, viveu não pode ser modificada, mas pode ressignificar o trauma, e ter ajuda de terapias para se desenvolver normalmente e seguir a vida adulta (RAMIRES; GODINHO, 2011, p.68).

A hipótese será levantada frente ao problema em questão que foi, na multiplicidade dos casos, os violentadores são parentes, ou até mesmo os pais dos jovens, esse fato assusta, pois estes devem precaver seus filhos de tamanha violência e trauma. À vista disso o lema "quem ama, cuida" não faz jus a estes pais (familiares), violentar a criança só vai prejudicar o desenvolvimento desta.

Pretende elucidar, de maneira clara e coesa, a forma como ocorrem os maus tratos infanto-juvenis. Por possuir tamanha magnitude, importância e valor, será

priorizada uma abordagem baseada, segundo as circunstâncias familiares. Destarte que os índices mais elevados de maus-tratos são no contexto familiar, o que é assustador (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.205).

A sociedade estará sempre em constante evolução, isso significa que haverá fatores, coisas novas diariamente, mas, existem crimes que ao invés de sumirem, fazem aumentar os números de casos, como o crime de maus-tratos. Segundo a Constituição Federal de 1988, os Estados e os pais são responsáveis por manter uma vida saudável e típica às crianças.

Os maus-tratos infanto-juvenil é um tema antigo, porém ainda ocorre bastante. Atualmente, um resultado mais preocupante do que se tinha em tempos passados. Devido a questão da violência na infância, está começando a ser discutido de forma mais seria o assunto, por parte da sociedade e das autoridades governamentais, que passaram a perceber o real problema e ver o quão é sofrida e difícil a situação de quem sofre ou está sofrendo tal crime (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.212-213).

Este trabalho tem como objetivos específicos detectar o problema dos maus-tratos contra pessoas em formação (crianças). Depois de achar o problema, deve localizar o risco e proteger o jovem da violência sofrida. Por fim, implantar experimentos para socorrer esta pessoa e, assim, ela vai seguir o seu desenvolvimento de forma normal em todas as etapas de sua vida.

Para prevenir essa situação, algumas etapas devem ser seguidas: primeiro: achar o problema; segundo: localizar o fato e proteger a pessoa que estar correndo o risco; terceiro, implantar experimentos próximos aos vividos pela criança que sofreu com os maus tratos. O Estado deve ajudar esse jovem, desse modo os casos diminuiriam consideravelmente (MURTA, 2007, p.6).

O presente trabalho tem uma significativa importância para os operadores do Direito, visto que existe violência contra pessoas que não têm como se defender, como por exemplo, dos maus-tratos infanto-juvenis. Há várias normas constitucionais (leis e decretos) e até mesmo, nossa Constituição Federal de 1988, para mostrar a importância de se proteger as crianças, pois elas são o futuro de nosso país, devemos cuidá-las e educá-las de maneira correta, para termos um futuro melhor.

A ciência só tende a ganhar com este trabalho. Os maus-tratos infantis são tratados de maneira substancialmente complexa e rotineira, é um crime cometido pela sociedade. A ciência estuda o comportamento de um adulto que sofreu violência na infância, através destas informações que garantem a chegada a um fechamento mais conciso e suficiente, acerca do tema tratado.

A presente pesquisa é de grande importância para a sociedade, por tratar-se de um problema que estar ligado diretamente ao momento em que vivemos. A violência contra uma pessoa tão indefesa, como os infanto-juvenis, gera bastante desconforto na família; há casos em que a sociedade tenta fazer justiça com as próprias mãos, e isto não é raro de acontecer.

O presente trabalho utilizou-se do procedimento de pesquisa teórica e bibliográfica. As pesquisas teóricas são dedicadas a analisar determinadas questões, ideologias e conceitos, e não indica, necessariamente, uma dependência óbvia. Já a pesquisa bibliográfica é a primeira etapa de todo trabalho acadêmico, com o intuito de reunir informações que servem como base para o tema escolhido e assim, iniciar a metodologia.

O instrumento de análise utilizado para fazer o trabalho foi o de artigos científicos, todos os seis artigos selecionados foram extraídos do Google Acadêmico. As palavras-chave aplicadas no Google Acadêmico foram as seguintes: maus-tratos; maus-tratos infantis; maus-tratos e traumas adquiridos pelas vítimas; maus-tratos juvenil e a omissão do estado; negligência estatal frente aos maus-tratos infanto-juvenil.

O critério de exclusão das bases de dados foi de acordo com o que era mais relevante, causando mais impacto ao leitor, e, se pelo menos um dos autores do artigo fosse Mestre ou Doutor, o artigo tinha que ter sido publicado em uma revista acadêmica com ISSN e o que de fato era o tema. Tempo máximo de seis meses. O tempo gasto para cada fase foi de: uma semana na escolha do tema; uma semana para escolher os artigos científicos no Google Acadêmico (levantamento de literatura); três semanas de leitura dos artigos e seleção dos trechos mais importantes; um mês na elaboração das paráfrases; três meses para formatar e finalizar o trabalho.

A pesquisa utilizada para este trabalho foi a qualitativa, ou seja, baseada em revisão de literatura, que é mais utilizada para fazer esses tipos de artigos. Na revisão de literatura os autores tratam de dados adquiridos por meios de pesquisas, estudos e conhecimentos adquiridos, ao longo de suas vidas, pelo motivo apresentado optou-se pela pesquisa qualitativa.

A revisão de literatura é um artigo suscetível de ser publicado, por possuir, geralmente, uma baixa extensão, em uma revista acadêmica. Um artigo de revisão de literatura é um trabalho monográfico e deve conter no mínimo dez páginas e no máximo trinta. A Faculdade Processus utiliza o artigo de revisão como trabalho de conclusão para que o aluno se forme no curso (GONÇALVES, 2019, p. 7).

Maus-tratos infantis: sob a perspectiva da omissão de proteção do estado

A legislação do profissional que ajuda a descobrir se há maus tratos, retrata que é vedado cooperar, provocar ou ser conivente. Por serem profissionais da área da saúde têm o dever ético e moral, e como qualquer cidadão de bem, deve estar à frente destas situações para prevenir e assim, o pior não acontecerá nessas situações de violência (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.207).

A violência é um problema da área da saúde, entretanto não é apenas da mesma, pois não envolve somente a saúde da vítima e, sim, um todo, vale também responder o que levou o agressor a cometer o crime, o que tinha na cabeça na hora do ato. A violência pode apresentar risco à criança, gerando possíveis enfermidades físicas, causar danos psicológicos e até acarretar uma possível morte (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.207).

As crianças são vítimas de várias formas diferentes, em regra, é dividido este fenômeno em quatro tópicos: abuso psicológico, físico, sexual e por fim, a negligência. Vale deixar claro que uma única criança pode apresentar um ou mais tipos de abuso. Iremos explorar, mais precisamente, o abuso físico que é o mais presente no cotidiano (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.207).

O mau trato infantil pode ocorrer de diversas formas, o profissional da saúde, por estar mais perto, tem o dever de comunicar a algum órgão de proteção aos jovens, se achar que o mesmo está sendo violentado. O Estado (Brasil), é muito omissivo, não produz leis que de fato, protejam a infância, ou não fiscaliza se essa lei está sendo

seguida, e o pior de tudo é: quem deveria proteger esses jovens não os resguardam, como por exemplo o caso dos estados e dos pais (responsáveis).

No Brasil, a política pública é bastante frágil no quesito garantia de direitos, em se tratando de crianças e de adolescentes. A violência é cada vez mais alarmante e o número de ocorrências é muito constante. Em Ribeirão Preto-SP é onde possui os maiores indicadores sobre responsabilidade civil, segundo estudos feitos pelo Conselho Tutelar. A maioria das crianças não têm o mínimo de saúde, educação, ou seja, têm seus direitos básicos violados (BAZON, 2007, p.1110).

Os maiores problemas infanto-juvenis estão interligados à vida, dentro do meio ambiente doméstico, que compõe os maus tratos. Estes são os responsáveis por possuírem um dos maiores índices de violência (44,1%), logo geram um grande impacto negativo para a sociedade. Logo essas situações acarretam um índice de enorme mortalidade de crianças, sem levar em consideração de sequelas “escondidas” no aspecto emocional, racional, das pessoas envolvidas nessa tragédia (BAZON, 2007, p.1110).

Bringiotti entende que maus tratos são quaisquer tipos de danos físicos e psicológicos que não sejam considerados acidentes, sofridos por crianças, sendo esses danos praticados por seus responsáveis (pais, tutores ou parentes), levando-os a problemas emocionais, sexuais e físicas que acarretam possíveis ameaças ao desenvolvimento comum, seja ele físico ou psíquico. Devido a esses entendimentos, conseguimos investigar inúmeras situações adversas, como: abandono emocional; agressões físicas, psicológicas, problemas na educação, problemas na vida social e o pior de todos, abuso sexual (BAZON, 2007, p.1110).

Crianças ou adolescentes que sofrerem maus tratos, quando entrarem na fase adulta, começam a ter problemas, muita das vezes tornando-os futuros psicopatas, por não terem tido uma infância normal. Ocorre que parte desses jovens abusados, parte morre e, caso não morra, fica com sequelas, ou seja, tendem a acarretar uma série de deficiência, seja na vida social ou profissional. O Brasil tenta educar os pais, mas falha em sua maior parte.

Em nosso país, existem estudos que estudam que versam sobre a proteção e os riscos que os jovens sofrem em seu desenvolvimento. Os estudos pretendem solucionar o problema e prevenir certos comportamentos, como: a dificuldade na socialização, déficit de atenção e possíveis depressões. Poucos são os estudos no Brasil que buscam implementar programas para prevenir e verificar seus efeitos, existem pesquisas que buscam educar pais, de maneira saudável, habilidades educativas e sociais para os jovens. Os estudos em nosso país ainda são poucos, quase inexistentes, mas ocorrem. Os pesquisadores estão focados em programas de prevenção, como por exemplo: saúde familiar, atenção integral a todos os envolvidos, e ajuda à comunidade. O mercado de trabalhadores voltados a esse estudo só vem crescendo (MURTA, 2007, p.2).

Tendo em vista a situação atual de nossa nação e a fraca produção de programas que salvem os jovens, pesquisas estrangeiras apontam alternativas para prevenir a boa saúde mental da população mais nova não seja danificada, o seguinte estudo busca recomendar lições para que a produtividade em nosso país cresça. A comunidade deve ser envolvida nesse planejamento, pois tem um papel muito importante na criação de programas (MURTA, 2007, p.2).

Os programas preventivos são classificados em seletivos ou universais. Esses programas são fornecidos para jovens que estão expostos ao risco de uma vida estressada, como por exemplo: filhos cujo pais são alcoólatras ou os pais não vivem mais juntos. Enquanto os programas preventivos universais são destinados a toda população de uma determinada cidade, independentemente se ela sofra riscos ou não. Tais programas são destinados a crianças e adolescentes que apresentam os primeiros sintomas, sejam eles de transtorno e depressão, entre outros (MURTA, 2007, p.2).

Os países estrangeiros ajudam o Brasil com programas para incentivar a população e proteger a infância saudável das nossas crianças. A multiplicidade dos maus tratos, infelizmente, é ocasionada por pais separados ou por pais que ingerem álcool de forma excessiva. O Brasil deu um grande passo ao criar um órgão competente para preservar a infância dos jovens, esse órgão é denominado Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O fenômeno global muito complexo, típico é a violência contra crianças, que exige tomadas de ações rápidas e efetivas para a superação do fenômeno. Diariamente jovens são vítimas do fenômeno tratado anteriormente, o pior cenário para isso acontecer e é onde mais acontece, que é em sua casa, onde deveria estar seguro, conforme a leis específicas, estatutos e até mesmo na Constituição Federal de 1988 resguardam esses direitos a todas as crianças, independentemente de ter sofrido a violência por justa causa. Nada justifica tal ato aterrorizante contra pessoas incapazes (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.3998).

Em 1990 teve a criação do ECA, que busca a proteção de crianças e adolescentes de todo o território brasileiro, sendo esses jovens titulares de uma série de direitos e deveres. O estado junto com a família e a sociedade devem proteger esse direito. Os atos violentos começaram a ser estudados de outra maneira e começou a criar órgãos e programas para defender as crianças indefesas e assim punir pessoas que violem esses direitos fundamentais e necessários (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.3998).

A violência infantil em nossa nação ainda não tem o volume que era para ter, porém, têm ocorrido avanços, no ano de 2013, por exemplo: houve criação de Sistemas de Informação voltados às crianças e aos adolescentes, cujo pacto é com o Ministério da Justiça (BRASIL, 2013). Os Programas que possuem Atendimento Socioeducativo, como o Conselho Tutelar, têm várias restrições (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.3998).

O nosso país vem evoluindo constantemente, quando o assunto é proteção infantil, entretanto essa evolução está sendo em passos curtos. Os psicoterapeutas vêm tendo um papel primordial para fazer com que esse jovem que sofreu violência não perca a sanidade mental, e continue uma criança saudável sem nenhum problema, assim se tornando um adulto comum.

A psicoterapia tenta ajudar a criança a ter um foco para desenvolver a sua capacidade de mentalização após sofrerem maus tratos. A psicoterapia vem estudando a capacidade de mentalização de pacientes. Essas pesquisas não têm sido feitas com crianças e Fonagy falou dessa necessidade e importância (RAMIRES; GODINHO, 2011, p.62).

Pessoas com determinados traumas psicológicos possuem elevado índice incidental de maus tratos no desenvolver da vida, o que fez diminuir sua capacitação reflexiva. A chave para a personalidade (self) é a capacidade reflexiva e o afeto, essas capacidades são armazenadas, segundo os relacionamentos sociais quando criança. Os estudiosos Bateman e Fonagy mostraram que as vítimas de traumas adquiriam possíveis falhas na mentalização mesmo que parciais (RAMIRES; GODINHO, 2011, p.62).

O cuidador deve ter a função reflexiva em sintonia com as primeiras experiências vividas pelo bebê, caso contrário o bebê estabelecerá uma falsa personalidade (self), cuja realidade não bate com o eu interno. Entretanto se a sintonia for a mesma, a falsa self será desconstituída, sendo essa falsa self preocupante e perigosa (RAMIRES; GODINHO, 2011, p.62).

Quando há uma retenção da capacidade reflexiva, significa que a pessoa está com traumas psicológicos, logo tem problema para controlar sua personalidade e não consegue se expressar da maneira que gostaria. O lugar cuja capacidade reflexiva se localiza é na cabeça, a cabeça é o lugar mais visado pelos violentadores e que mais traz perda para quem sofreu a pancada.

A utilização da força física, de forma intencional, praticada pelos pais ou responsáveis contra crianças, com a intenção de lesionar, machucar, causando marcas visíveis ou não é caracterizado o abuso físico infantil. As distâncias e aparências fazem com que um profissional da área, veja se foi uma lesão intencional ou acidental. A pele é o local em que melhor percebemos o abuso, a equimose é o pior estágio de uma marca e gera um enorme trauma. O tempo da lesão e a coloração estão ligados diretamente, por exemplo: primeiro dia a lesão está vermelha, um a quatro dias depois a lesão está roxa, após cinco a sete dias estará verde, de sete a dez dias meio marrom e, por fim, do décimo ao vigésimo, a pele volta ao estado de origem (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.207).

A cabeça é o alvo principal das lesões, quando atinge o sistema nervoso central, a pessoa pode ter um traumatismo craniano que é a morte mais comum entre os jovens que sofrem maus tratos físicos. São traumas diretos que ocasionam essas lesões, as quais podem nem ser percebidas pela parte externa do corpo, mas causam grande dano interno e pode levar a óbito, sérias sequelas ou nunca mais sentir nada, não conseguir comunicar-se com ninguém, virar uma pessoa vegetal que não pode fazer nada (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.208).

A famosa síndrome do bebê que foi sacudido é um conjunto de sintomas que é decorrente da sacudida manual, de maneira forte, no bebê. A forma brusca faz com que acelere o cérebro, isso acarreta sérios danos cerebrais vai de choro a convulsões ou até mesmo a morte da criança, esta talvez fique em coma para o resto da vida, e esse quadro pode se agravar com o passar do tempo e se não fizermos nada para ajudá-la a criança na recuperação do estado (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.208).

A maneira mais rotineira que aparece nos casos de mortes por maus tratos de jovens é a movimentação, de forma brusca, da cabeça e, se não causar a morte, a deixará com sequelas eternas. A sociedade possui um enorme receio, referente aos direitos e deveres adquiridos pelos jovens, por cansar de levar casos de violência para os responsáveis, o processo não seguir adiante.

Os movimentos para a garantir direitos para criança e adolescentes, devido ao avanço científico e constante evolução da sociedade, mas temos muitas resistências, ainda, por parte da sociedade. Portanto essa problemática vem aumentando no decorrer do século, a comunidade não gosta do que não conhece, teme o novo. O Estado tem que ser mais proativo, para que assim a comunidade entenda que juntos eles são mais fortes contra a violência no ambiente em que há jovens em seu desenvolvimento (BAZON, 2007, p.1110).

Em vários municípios do país foram investigados que os professores são os responsáveis por casos de maus tratos infantis, porém devem ficar em silêncio, pois, a escola é omissa nesses casos, logo não são registrados, no sistema de resguardo à criança, portanto não são acompanhadas. Por exemplo na região de Ribeirão Preto é possível identificar um número elevado de maus tratos a jovens, cerca de 8%. O Conselho Tutelar ainda afirma que cerca de 97% dos casos nem são notificados (BAZON, 2007, p.1110).

É necessário que se invista em ações que façam com que a sociedade se sinta sensibilizada e comece a notar os direitos de jovens, e capacitar a todos para verificar as situações em que ocorrem maus tratos. As pessoas que presenciam esses fatos têm de comprometerem e notificar, em seguida às instituições que buscam a proteção dos jovens ou da família (BAZON, 2007, p.1110).

O nosso país carece de leis mais ativas para a sociedade entender tudo que é colocado na lei, seja cumprido, logo a população não irá mais violentar pessoas menores e estragar a vida desses jovens. Os professores e trabalhadores que presenciam tais atos violentos, devem informar às autoridades competentes e com certeza ajudará o Estado.

Os grandes estudiosos Durlak e Wells afirmam que os programas de prevenção podem ser relacionados a pessoa ou ao ambiente, voltados à educação e a táticas para solucionar os problemas. Programas voltados ao meio ambiente é focado em atingir professores e pais, por exemplo: como anda a criança na escola, sua evolução, ou seja, desenvolvimento escolar. A maioria dos programas emprega uma técnica que busca o auto controle e solucionar problemas; são essas técnicas denominadas de comportamental e cognitiva (MURTA, 2007, p.2-3).

Os traumas psicológicos desenvolvem-se independentemente dos fatores dados como de risco, e sim do fator de proteção, ao qual moderam-se efeitos de risco e têm o impacto negativo diminuído. A presença em atividades extras curriculares e competência intelectual, além do sucesso na escola, tendo assim um suporte social, que é encontrado nos fatores de proteção para quem tem transtorno (MURTA, 2007, p.3).

Segundo Murta, uma das principais implicações diretas do transtorno, tanto comportamental, quanto emocional é o programa de prevenção, destinado ao conjunto de competências das atividades culturais e ao envolvimento no esporte. Um jovem com esses transtornos sofrerá bullying por seus colegas da escola, logo, dificilmente vai conseguir enturmar-se com os outros da sua idade quando forem adultos, terão sequelas levadas para o resto de suas vidas de dolorosas, irreversíveis e solitária (MURTA, 2007, p.3).

Quem pratica atividades extra, como esportes, xadrez, natação, outro tipo de linguagem tem a possibilidade menor de tornar-se uma pessoa traumatiza mesmo

sofrendo maus tratos, devido à interação com pessoas. A partir do ano de 2010 começou a ser implementado uma série de programas, visando a conscientização e diminuição de casos de brutalidade infantil, seja ela física, mental, sexual, entre outras. Esses programas foram mais voltados para gente da saúde.

O Programa de Vigilância sobre Violência e Acidente é outra fonte de suma importância. Profissionais da área da saúde são obrigados a notificar casos de violência, seja ela sexual, doméstica a qual tiverem ciência, essa evolução começou em 2011. Já em 2014 cerca de 22.669 notificações sobre casos de violência com jovens de 10 anos, sendo 58% desses casos ligados ao abandono. Em crianças de 10 a 14 anos houve um acréscimo de 17mil casos de violência aos direitos das crianças, assim chegando a 40mil notificações contra jovens que têm menos de 14 anos (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.3998).

A violência tem vários significados, varia de local, circunstâncias; assim necessitando de um estudo mais direcionado. O instrumento mais eficaz contra tamanhos desatinos é a notificação, ela é capaz de proteger os direitos dos jovens. Serviços da área da saúde e da educação podem identificar os primeiros sintomas de maus tratos, logo atuam como sentinelas. Os educadores, assistentes sociais e as pessoas do Conselho tutelar, junto ao Poder Judiciário devem adotar medidas mais efetivas (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.3998).

Em nossa federação o reconhecimento das garantias e a forma de efetivá-las têm acarretado longas lutas, e várias intervenções de setores importantes, como o Poder Judiciário para que assim acabe com essa enorme violência. Entretanto o país tem conquistado pequeno espaço no requisito direito infantil, tem o Estatuto que os protege, mesmo assim, devemos ter leis mais severas para punir esses criminosos (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.3998).

Se a pessoa perceber que tem alguém sendo maltratada, tem obrigação de notificar tal fato, é a vida de um jovem que está em jogo, quanto maior a demora, maior a possibilidade dessa vítima ter sérios problemas futuros ou pior acabar morrendo. Segundo estudos existem pessoas com mentes parecidas, mas não exatamente iguais, sendo a mãe responsável pelas propriedades mentais iniciais de seus filhos.

Segundo o conceito de Holmes sobre a mentalização, seguindo um caminho de análise psicanalítica, verificou-se que há quatro subtópicos distintos. Uma busca a mente como teoria, logo tem uma implicação na noção em que há pessoa com mentes comuns, porém não idênticas, esta tem seu desenvolvimento nos 5 primeiros anos de vida da pessoa (RAMIRES; GODINHO, 2011, p.62).

O estudioso Bion (1994) acreditava que a capacidade de pensar era uma função alfa, esta função busca transformar os pensamentos betas (primitivos) em pensamentos alfas que são os pensamentos mais avançados. A mãe era responsável por esse pensamento segundo Bion (1994), caso essa fosse ausente essa criança teria um déficit em mentalizar algo, isso prejudicaria a pessoa em sua vida adulta (RAMIRES; GODINHO, 2011, p.62).

Quando falamos de mentalização devemos saber o que é achado empírico, que é quando os pais têm apego ao filho antes dele nascer, isto gera uma função de reflexão alta, mesmo se a mãe foi abusada na infância. Logo a capacidade de mentalizar, protege a criança de maus tratos, essa técnica levou a uma estratégia

psicoterapêutica para ajudar crianças vítimas de maus tratos infantis (RAMIRES; GODINHO, 2011, p.63).

Se ao nascer, os pais de imediato, simpatizarem com o recém-nascido, a chance de esse ser violentado por um dos pais é quase inexistente, devido ao afeto que estes apresentaram ao olhar o bebê. Ao descobrir que há um mau trato infantil, temos que ficar ligados a cada fato, para depois averiguar se esse fato é verídico ou não.

No caso de abuso físico infantil, o atendimento tem que ser o mais rápido possível, logo os médicos, e outros profissionais da saúde, devem orientar os responsáveis (pais na maioria dos casos) que é muito perigoso sacudir o jovem, seja qual for o motivo. O abuso sexual é bastante chocante, pois esses maus-tratos normalmente são cometidos por entes da família, isso é inimaginável, por ir contra leis, culturas, etnias, sociedade (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.208).

Se houver suspeita de maus tratos, é de extrema importância ficar atento a cada detalhe, porque na multiplicidade dos casos os familiares relatam um acontecimento longe de ser verdade, sendo que a vítima contou outra versão da história. Logo o real acontecimento dificilmente vai ser descoberto pela polícia ou órgão fiscalizador responsável (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.211).

No caso de uma pessoa suspeitar que a criança foi, ao atendimento médico, pelo fato de ter sofrido violência não é suficiente que para seja considerado maus tratos. É importante que se tenha uma relação à queixa principal, com a história datada como a ocorrida pela família, em caso de maus tratos deve ser feito exame físico e se ficar claro, o exame terá confirmado o abuso (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.211).

Exame de Corpo de delito é essencial para ver, se de fato, houve mal trato, ou seja, se a vítima no caso, criança ou adolescente, sofreu violência, muitas das vezes essa violência é sexual, por a vítima não saber o que está acontecendo, acaba traumatizando a mesma para resto da vida. Notificar nesses casos, salva a infância ou diminui o tamanho do trauma e pode, até mesmo, salvar vidas.

A notificação tem um valor crucial para que se consiga combater os maus tratos, pois ela tem elementos essenciais para que se possa intervir. A sociedade muitas vezes menospreza o direito da criança e do adolescente e limita a intervenção na vida particular. A notificação faz com que o número de maus tratos caia de acordo com os estudos de investigadores (BAZON, 2007, p.1110-1111).

No decorrer do tempo, a sociedade acaba trocando o notificar pelo denunciar, logo o termo denunciar já coloca direto uma culpa em cima dos familiares. O termo notificar serve para que o menor seja acompanhado por um profissional da área da saúde, ou uma pessoa que entenda de maus tratos infantis. O notificar é um aviso importante de que a família tenha de modificar os atos para que, assim, o violentador vá preso e nunca mais veja a criança (BAZON, 2007, p.1111).

Os programas de intervenção não defendem a irresponsabilidade de adultos que maltrata crianças, esses programas têm como objetivo mudar a forma de como esses adultos estão punindo, e assim alterar o método de punição usado por eles. A intervenção tem que promover, nos familiares, mudança, na forma de interagir, e encerrar ou diminuir a violência infantil (BAZON, 2007, p.1111).

O sistema de educar um filho por meio de palmadas, violência está arraigado a bastante tempo nas sociedades, ainda mais na população brasileira, que é uma

miscigenação de nacionalidades. A sociedade deve ajudar os profissionais, seja com informações do ocorrido, para que assim o profissional será bastante técnico ao analisar e descobrir o mal trato ou se a violência foi sem querer.

O profissional da área da saúde mental deve avaliar a real demanda da população que está sendo alvo. Os profissionais devem achar primeiro o risco à saúde, seja ela emocional, física ou mental, sendo este risco o que expõem a criança a uma problematização. É muito importante que o profissional ouça da população que ela precisa ou que este profissional entenda que seja necessário para a sociedade (MURTA, 2007, p.3).

A equipe de pesquisa deve conter certas habilidades técnicas, é de suma importância sua forma de se comunicar com pessoas, para estabelecer elos de confiança e, assim, ajudar a sociedade e o Estado. A sociedade deve estar envolvida para ajudar os profissionais a prevenir os casos de maus tratos. Com a existência do vínculo, facilitará a organização de estratégias para intervenções mais reais com as condições vividas por aquela população alvo (MURTA, 2007, p.4).

O principal desafio dos programas que buscam prevenir a violência é como chamar a atenção da população e assim obter êxito no programa. O jeito mais simples de se chegar ao êxito é utilizando de métodos universais destinado para toda sociedade, os Estados devem sempre se manter conectados com a população, para assim criarem métodos para aquela determinada sociedade alvo da implementação (MURTA, 2007, p.4).

Os programas que têm objetivo à precaução de violência contra jovens, devem achar alguma forma para fazer com que gerem interesses na sociedade, para que esta siga à risca o programa, assim tenha êxito e o Estado não precise criar mais programas. Quando cessarem todas as possíveis formas de ajudar a família, cabe ao juiz decidir qual o melhor para vítima (criança).

As denúncias de crianças que sofrem violência seja ela qual for, são realizadas pelo Conselho Tutelar, que já esgotou os meios de intervir na família, e vendo que somente sua ajuda não irá funcionar, ou seja, já fez o máximo que podia ser feito, encaminha o caso para o Ministério Público. Logo que o Ministério assumir o caso a denúncia vira um processo judicial, o Juiz da Vara da Infância e da Juventude é o apto a julgar o caso (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.3998).

Quando o inquérito é aberto, o juiz deve analisar as evidências levadas pelos profissionais, portanto este arquivará a notificação ou irá instaurar um processo. O juiz tem o poder de destituir o poder familiar (pior situação), o pedir para a família realizar sessões terapêuticas, distanciamento da criança do agressor ou até mesmo prender o agressor (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.3998).

A incerteza de que cada instituto deve fazer para combater os maus tratos infantis, e sabermos da existência de um só representante social para solucionar tais conflitos, que é a Justiça, ou seja, o judiciário já é, muito sobrecarregado ainda existem conflitos que são simples de serem resolvidos, outros meios poderiam ser usados para que haja uma solução mais rápido. Os maus tratos necessitam da ajuda do Conselho Tutelar para evitar que a violência continue e assim proteger os jovens (FERREIRA; CÔRTEZ; GONTIJO, 2019, p.3998).

O Conselho Tutelar é a peça-chave de proteção dos jovens, ou seja, é o melhor remédio para combater o mal trato infantil, esse órgão foi a melhor criação feita pelo

nosso Estado (Brasil). O Conselho pode orientar os responsáveis pela vítima para que ela faça uma terapia (psicoterapia), sendo esta uma grande ajuda para que os pensamentos fiquem numa ordem lógica e tenha facilidade para se expressar. A terapia tem ajudado muitas vítimas de maus tratos infantis.

Segundo Sharp (2006, p.114), não existe apenas um único conceito entre a inexistência de trauma psicológico e a mente da pessoa, frisar que existem diferentes elementos para mentalizar, que provocam diferentes prejuízos, para grupos infanto-juvenis do nosso país e do mundo. As pesquisas não devem conhecer apenas a heterogeneidade da desordem infantil, deveriam conhecer, também, a diferença de pensamento entre as vítimas do fato.

Existe um vazio entre as primeiras experiências vividas e as representações simbólicas, logo a psicoterapia tem que preencher esse vazio, para que essas experiências não sejam malélicas para a esse jovem. O terapeuta tem uma função primordial, que é ajudar seu paciente a identificar, compreender e trazer para o presente tais representações. Portanto tem que estabelecer uma série de perguntas que façam com que a pessoa tenha essa conexão do passado, mas saiba analisar com o presente (RAMIRES; GODINHO, 2011, p.63).

A técnica da psicoterapia busca a estabilização estrutural do pensamento (self), através de experiências já vividas, auxiliar a self a ser coerente, logo as pessoas terão uma segurança maior para se relacionar e ajudar a desenvolver as representações internas. Com a psicoterapia o indivíduo será compreendido de uma melhor forma, de um jeito mais seguro, pois a vítima, ao sofrer com a violência não se sentirá confiante, nem seguro para fazer mais nada, por isso entra em depressão ou se mata para se livrar a dor que o atormenta (RAMIRES; GODINHO, 2011, p.63).

Com a ajuda da psicoterapia, há possibilidade de o jovem (vítima) que sofreu com a violência, reduzir, assim, notoriamente a chance de potencializar seus traumas, devido ao alto poder dessa ciência de ajudar a pessoa a se reconstruir, a ficar bem consigo e logo construir laços de afeto novamente. O nosso vem melhorando constantemente, assegurando melhor a proteção de nosso futuro (crianças), existem várias normas jurídicas que protegem o direito do jovem, tem, inclusive, o estatuto só para as crianças e adolescentes.

Durante um longo período, observou-se uma cultura, na qual as práticas de maus-tratos eram observadas como uma coisa absolutamente comum e natural. A família, principalmente, o pai tinha o direito de praticar atos abomináveis (violentar) seus filhos sem sofrer repressão da sociedade, muito menos do Estado, pois era costume educar, punindo, o que muitas vezes, não acaba educando, o que gera um prejuízo no desenvolvimento da criança (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.206).

É fundamental que primeiro se verifique o que de fato aconteceu com o incapaz, para assim diferenciar se houve um trauma acidental ou um trauma intencional (proposital). Portanto é importante analisar as histórias que são mudadas constantemente quando cada integrante da família é levado ao interrogatório, sendo este individual, por este motivo é primordial a calma para que consigamos construir o fato como ele aconteceu e punindo o culpado, de modo que este nunca mais cometa o mesmo crime (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.212).

As conversas com entes da família da vítima são de extrema necessidade para que assim possa haver uma relação de confiança entre as evidências físicas e as

relatadas pelos familiares. Normalmente cada um dos familiares conta uma versão diferente do caso, logo a história não tem sentido, cabe ao profissional observar minuciosamente cada detalhe e chegar mais perto da verdade. A sociedade tem que trabalhar em conjunto com o Estado, para proteger o futuro da nação (SOUZA; KANTORSKI, 2003, p.212).

Considerações Finais

O presente artigo analisou os maus-tratos infantis: sob a perspectiva da omissão de proteção do estado, sendo esse tema bem delicado e de suma importância. A inúmeras normas legislativas que protegem as crianças, no entanto parece que não produziram, ainda, um efeito expressivo, porque até hoje o número de maus-tratos na infância é aterrorizante e o Estado tem um papel fundamental para a prevenção de tal delito.

Os grandes problemas que foram analisados no artigo é de que as vítimas, em muito dos casos, não conseguem levar uma vida normal, carregam os sintomas da violência que sofreu. Uma vez não tratado, esse trauma, o quanto antes, essas vítimas tornar-se-ão possíveis loucos, ou até pior, o Estado não pode ser omissos nessas horas.

Ademais, o foco foi relatar a existência de crimes graves que, ao invés de cessarem, fazem aumentar os números de casos, como o crime de maus-tratos infanto-juvenis, o pior é que na maioria dos casos quem violenta o jovem é um parente. Deste modo o Estado tem um papel primordial e tem que se precaver, para que a sociedade não acabe criando novos indivíduos traumatizados psicologicamente.

Este trabalho buscou fazer um estudo sobre os jovens que sofrem abusos e violências na infância, para que eles possam levar uma vida normal, mesmo tendo sofrido quando mais novos, a ciência busca entender o raciocínio do possível "traumatizado psicologicamente" que existe dentro do adulto que sofreu abusos quando menor. A sociedade tem o costume de fazer justiça com as próprias mãos, caso o Estado não interfira e puna os responsáveis por tal ato inaceitável, machucarem o futuro da sociedade.

Por sua vez é possível concluir, sobre o tema, que a sociedade e o Estado têm que trabalhar em conjunto para proteger o lado mais fraco da história, que simplesmente é o futuro do país. O fato de os criminosos serem parentes, dificulta, em parte, a ajuda do Estado, quem tem o papel principal de fazer a criança tornar-se um adulto que se relacione bem com os semelhantes, tenha família, amigos e torne-se uma pessoa bem sucedida. Há diversos casos de crianças que sofreram na infância e tornaram-se adultos com problemas de ordem psicológica que fazem coisas piores com seus filhos ou parentes. Devemos cuidar e proteger o jovem para não punir o adulto.

REFERÊNCIAS

ALLEN, J. Mentalizing in Practice. ALLEN, J.; FONAGY, P. Fonagy. **The Handbook of Mentalization Based Treatment**. Chichester: John Wiley & Sons, p. 3-30, 2006.

BATEMAN, A; FONAGY, P. **Mentalization-based Treatment for Borderline Personality Disorder: A Practical Guide**. Oxford: Oxford University Press, 2006.

BATEMAN, A; FONAGY, P. **Psychotherapy of Borderline Personality Disorder: mentalization-based treatment**. Oxford: Oxford University, 2004.

BAZON, Marina Rezende. Maus Tratos na Infância e Adolescência: perspectiva dos Mecanismos Pessoais e Coletivos de Prevenção e Intervenção. **Ciência e Saúde Coletiva**. Vol.12, n.5. 2007.

BAZON, Marina Rezende. Violências contra crianças e adolescentes: análise de quatro anos de notificações feitas ao Conselho Tutelar na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, Vol. 24, n. 2, p. 323-332, fev., 2008. Acesso em 30 abr. 2021. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008000200011&lng=en&nrm=iso>. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2008000200011>>.

BECKER, H. S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

BION, W. R. **Aprendiendo de la experiencia**. Barcelona: Paidós, 1997.

BION, W. R. **Estudos Psicanalíticos Revisados (Second Thoughts)**. Traduzido por W. M. M. Dantas. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA)**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/observatorio-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-1/sistema-de-informacoes-para-infancia-e-adolescencia-2013-sipia>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientação para prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRINGIOTTI, M. I. **La escuela ante los niños maltratados**. Buenos Aires: Paidós, 2000.

BRITO, A. M. M.; ZANETTA, D. M. T.; MENDONÇA, R. C. V.; BARISON, S. Z. P.; ANDRADE, V. A. G. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. **Rev C S Col**. N. 10, p. 143-149, 2005.

CAVALCANTI AL, Duarte RC. Perfil da criança e do adolescente vítimas de violência doméstica. **Rev. Bras. Ciênc. Saúde**, n. 8, p. 183-190, 2004.

Comportamentais em Crianças e Adolescentes: Lições de Três Décadas de CRE, Conselho Regional de Enfermagem. **Legislação**. Porto Alegre, 1998.

DURLAK, J. A.; WELLS, A. M. Primary prevention mental health programs for children and adolescents: A meta-analytic review. **American Journal of Community Psychology**, n. 25, p. 115-142, 1997.

ESSAU, C. A. Primary prevention of depression. DOZOIS, D. J. A.; DOBSON, K. S. (eds.). **The prevention of anxiety and depression: Theory, research and practice**. Washington: American Psychological Association, p. 185-204, 2002.
Estudo, Maringá, Vol.16, n.1, jan.mar., 2011.

FERREIRA, Cleiciara Lúcia Silva; CÔRTEZ, Maria Conceição J. Werneck; GONTIJO, Eliane Dias. Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. **Ciência e Saúde Coletiva**. Vol. 24, n.11, 2019.

FONAGY, P. The research agenda: the vital need for empirical research in child psychotherapy. **Journal Child Psychotherapy**, n. 29, p. 129-36, 2003.

FONAGY, P.; BATEMAN, A. Mentalizing and borderline personality disorder. **Journal of Mental Health**, n. 16, p. 83-101, 2007.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano II, Vol. II, n. 5, ago.-dez., 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano II, Vol. II, n. 5, ago.-dez., 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Projeto de Pesquisa**. Brasília: Processus, 2019 (Coleção Trabalho de Curso, Vol.I).

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Metodologia Científica e Redação Acadêmica**. 8. ed. Brasília: JRG, 2019.

GUERRA, V. N. A. **Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas**. São Paulo: Cortez, 1985.

HOLMES, J. Mentalizing from a Psychoanalytic Perspective: What's New? ALLEN, J.; FONAGY, P. Fonagy. **The Handbook of Mentalization Based Treatment**. Chichester: John Wiley & Sons, p. 31-50, 2006.

MARTINS, Karoline dos Santos; AVENI, Alessandro; GONÇALVES, João Carlos. CARACTERÍSTICAS E INDICADORES DE IMPACTO FINANCEIROS DOS EMPREENDEDORES SOCIAIS. **Revista Coleta Científica**, [S. l.] Vol. 4, n. 8, p. 31-46, 2020.

MASTEN, A. S.; COATSWORH, J. D. The development of competence in favorable and unfavorable environments: Lessons from research on successful children. **American Psychologist**, n. 53, p. 205-220, 1998.

MURTA, Sheila Giardini. Programas de Prevenção a Problemas Emocionais e na Mentalização de Crianças que sofreram Maus-Tratos. **Psicologia em Pesquisa. Psicologia: reflexão e crítica**. Vol. 20, n.1. 2007.

QUINN, M. M; KAVALE, K. A; Mathur, S. R; RUTHERFORD, R. B; FORNESS, S. R. A meta-analysis of social skill interventions for students with emotional or behavioral disorders. **Journal of Emotional and Behavioral Disorders**, n. 7, p. 54-64, 1999.

RAMIRES, Vera Regina Röhnelt; GODINHO, Lucia Rech. Psicoterapia baseada SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **O estado dos municípios 1997-2000: índice paulista de responsabilidade social**. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2003.

SHARP, C. Mentalizing problems in childhood disorders. ALLEN, J.; FONAGY, P. Fonagy. **Handbook of mentalization-based treatment**. Chichester: John Wiley & Sons, p. 101-121, 2006.

SOUZA, Gabriela Lobato; KANTORSKI, Luciane Prado. Maus Tratos na Infância. **Fam. Saúde Desenvolvimento**, Curitiba. Vol.5, n.3, set.-dez., 2013.